



RESOLUÇÃO Nº 160/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 25/09/2024.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova o 1° Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n° 138/2023, celebrado entre a SETI e a UEM.

Considerando o eProtocolo nº 20.696.523-1 Considerando a Deliberação n. 02/2023-PJU;

considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 24 de setembro de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar 1° Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n° 138/2023, celebrado entre a SETI e a UEM visando a ampliação do valor global inicialmente previsto para execução do projeto: "O Paraná Fala Idiomas – Francês - 4ª etapa".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de setembro de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
02/10/2024. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo Diretora